

PORTARIA Nº 299/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 822012/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Jussara de Almeida Costa**, a liberação de 05 (cinco) diárias sem pernoite no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 200,00** (duzentos reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió/AL, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, para participar do Curso de Atualização e Análise de Codificação e Seleção.

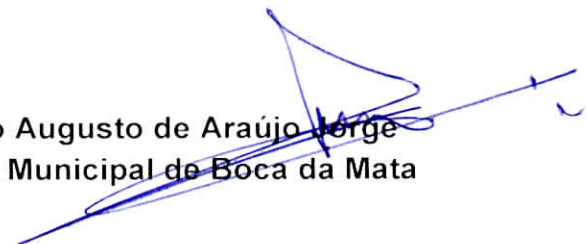
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 19 de setembro de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata